



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/12/14
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 471/2022

ASSUNTO: Aprovação do Relatório Final, nomeação da equipa de fiscalização, aprovação da adjudicação e da minuta do contrato.

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo

PROCESSO: Proc. F-13/2022

Considerando que:

Por deliberação de câmara em reunião de 20 de abril de 2022, titulada pela Proposta n.º 200/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

Por deliberação de câmara em reunião de 27 de julho de 2022, titulada pela Proposta n.º 308/2022, foi aprovada por unanimidade a aceitação parcial da lista de Erros e Omissões, a resposta aos pedidos de esclarecimentos e a prorrogação do prazo de entrega das propostas;

A presente prorrogação de prazo foi publicada no Diário da República n.º 148, II Série, em 2 de agosto de 2022, sob o Anúncio de Procedimento n.º 1493/2022 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, Vortalgov;

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 14 de dezembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/12/14
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

No dia 24 de agosto de 2022, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise das propostas, o júri verificou que dos onze concorrentes, sete apresentaram uma declaração de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerados concorrentes nos termos do artigo 53.º do CCP, dois foram excluídos por excederem o preço base, tendo permanecido dois concorrentes a concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso;

Foi realizada a audiência prévia sem que tenham sido apresentadas pronúncias por parte dos concorrentes;

Os Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante.

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Empreitada Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal.

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar:

1. O Relatório Final, que se apensa;
2. A adjudicação do contrato para a execução da empreitada Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo, à empresa Rocwork - Soluções Construtivas Unipessoal, Lda. pelo valor de 586.000,00 € (quinhentos e oitenta e seis mil euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor;

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 14 de dezembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/12/14
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

3. A minuta do contrato da presente empreitada a celebrar entre o município do Montijo e a empresa Rocwork - Soluções Construtivas Unipessoal, Lda., em anexo;
4. A designação da Equipa Principal de Fiscalização da obra: Sr. Eng. Bruno Miguel, Técnico Superior como diretor de fiscalização e a Sra. Eng.ª Joana Cortesão, Técnica Superior como fiscal, ambos pertencentes ao quadro técnico desta Autarquia, nos termos do n.º 2, do artigo 344.º do Códigos dos Contratos Públicos a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela equipa substituta: Sr. Eng. Reis Pereira, Técnico Superior como diretor de fiscalização e o Sr. Eng. Ricardo Saragoça, Técnico Superior como fiscal, ambos desta Autarquia.
5. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 14 de dezembro de 2022

